DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria n.º 055, de 26 de fevereiro de 2.024.

Dispõe sobre revogação da Portaria 283, de 27 de dezembro de 2022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1.º Revogar a Portaria n° 283, de 27 de dezembro de 2022, que designava o servidor Daniel Delfino Gonçalves, Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria 132, de 12 de abril de 2023.

Paço Municipal, 26 de fevereiro de 2024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/B252-87F9-F490-0A49 e informe o código B252-87F9-F490-0A49

Portaria nº 056, de 29 de fevereiro de 2.024.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo especificado:

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
063º	Paulo Gustavo de Almeida Leme	59.214.725-3	Auxiliar Adimnistrativo	I	4 A

Art. 2º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 29 de fevereiro de 2024

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2E98-1A61-1C57-1327 e informe o código 2E98-1A61-1C57-1327

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 09/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2019** para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO (nomeado na portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **27/07/2019 e 29/08/2019**, e homologado pelos Decretos nº 4.866, de 09 de agosto de 2019 e nº 4.876, de 10 de setembro de 2019, a comparecer entre os dias **29 de fevereiro de 2.024 a 29 de março de 2.024,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado para a realização do exame médico pré-admissional.
O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Itaberá, 29 de fevereiro de 2024

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2E98-1A61-1C57-1327 e informe o código 2E98-1A61-1C57-1327

Portaria nº 057, de 28 de fevereiro de 2.024.

Dispõe sobre exoneração de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei n° 3.365, de 27 de fevereiro de 2024;

Considerando o Despacho 8 do Memorando 1.125/2024, da Diretora de Compras, Licitações e Contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **Amanda Lima de Oliveira,** do cargo em comissão de Coordenador de Compras.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 038, de 21 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal, em 28 de fevereiro de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BE7A-684D-EF75-A00F e informe o código BE7A-684D-EF75-A00F

Portaria nº 058, de 28 de fevereiro de 2.024.

Dispõe sobre exoneração de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei n° 3.365, de 27 de fevereiro de 2024;

Considerando o Despacho 8 do Memorando 1.125/2024, da Diretora de Compras, Licitações e Contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **Amanda Juliana Rosa,** do cargo em comissão de Coordenador de Licitações e Contratos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 039, de 21 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal, em 28 de fevereiro de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BE7A-684D-EF75-A00F e informe o código BE7A-684D-EF75-A00F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria n.º 059, de 28 de fevereiro de 2.024.

Dispõe sobre a designação de Equipe de Apoio ao Pregão e dá outras providências.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando os despachos 59 e 60 no memorando n° 3.971/2022, da Diretora de Compras, Licitações e Contratos;

Considerando as disposições da Lei Municipal 3.283, de 01 de agosto de 2.023, bem como o Decreto Municipal n° 5.526, de 24 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo mencionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Equipe de Apoio para o exercício de 2024:

Anai Aparecida Gonçalves

José Maria Aparecido Rodrigues

Érica Jesus de Brito

Michele Aparecida Silva

Camila Fernanda Nunes

Tiago Henrique Moreira Silva

Miele Regiane de Oliveira

Elizabete da Silva

Amanda Juliana Rosa

Suplentes:

Édipo Antonio da Rosa Balduino

Paulo Roberto Martins Barbosa de Lima

Parágrafo único- Os membros designados no caput deste artigo exercerão a função de Equipe de Apoio quando adotada a licitação na modalidade Pregão.

Art. 2º É atribuição da Equipe de Apoio:

I - auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições.

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/65E4-D7DD-2039-D109 e informe o código 65E4-D7DD-2039-D109

Art. 3º Deverão ser observados os impedimentos de atuação dispostos no art. 7º da Lei 14.133/21.

Art. 4º Em cada sessão, deverão estar presentes, no mínimo 03 (três) membros da Equipe, além do Pregoeiro, conforme o caso.

§1º A Diretora do Departamento de Compras, Licitações e Contratos realizará escala de atuação dos membros da Comissão, que serão previamente comunicados das datas das sessões.

§2º Incumbe exclusivamente aos membros atuantes na sessão, a realização de diligências e decisões relativas aquele certame.

§3º A impossibilidade de participação na sessão para o qual foi convocado, deverá ser devidamente justificada pelo membro da Comissão.

Art 5º Os membros indicados no caput vão compor ainda a Comissão de Contratação em licitações que envolva bens ou serviços especiais, sendo indicados no mínimo 3 (três) membros na fase interna do processo licitatório pela autoridade superior.

Art. 6º Os membros da Equipe de Apoio farão jus à gratificação prevista na Lei nº 3.283/23, exceto aqueles que já ocupem cargos em comissão ou função de confiança.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 035, de 29 de janeiro de 2024.

Paço Municipal, em 28 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/65E4-D7DD-2039-D109 e informe o código 65E4-D7DD-2039-D109

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 060, de 28 de fevereiro de 2.024.

Dispõe sobre exoneração por não comparecimento.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 202 no memorando n° 8.344/2022, do Departamento de Pessoal, informando sobre o não comparecimento dos candidatos abaixo descritos, no prazo concedido, resultando na eliminação do Concurso Público nº 01/2022 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os candidatos abaixo identificados, por não comparecimento no prazo concedido:

Class.	Nome	Cargo
01º	Matheus Favoreto de Almeida	Fonoaudiólogo
01º	Alexandre Shigueru Duarte Matsui	Médico Anestesiologista
01º	Miriã Vieira Barros	Médico Generalista (Clinico Geral)
01º	Erlon Vinicius Morais de Souza	Médico Generalista PSF
02º	Miriã Vieira Barros	Médico Generalista PSF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 28 de fevereiro de 2.024.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/074F-BCBA-1072-8527 e informe o código 074F-BCBA-1072-8527

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria n.º 061, de 28 de fevereiro de 2.024.

Dispõe sobre a designação de Agentes de Contratação e dá outras providências.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal 3.283, de 01 de agosto de 2.023, que altera a Lei nº 2.734, de 23 de março de 2016, a qual cria o Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, e, com intuito de instrumentalização do disposto nos art. 7º e 8°, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o memorando nº 1.696/2024, da Diretora de Compras, Licitações e Contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados como Agentes de Contratação os servidores abaixo mencionados:

I- Camila Giuliana Queiroz Ferreira
II- Michele Aparecida Silva
III- José Maria Aparecido Rodrigues
IV- Amanda Juliana Rosa

Art. 2º Fica condicionado aos Agentes de Contratação:

I - A tomar decisões, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme previsto no §1º do artigo 5º-B, da Lei nº 2.724, de 23 de março de 2016.

II - Em licitação na modalidade Pregão, o(s) Agente(s) de Contratação será designado Pregoeiro, lhe competindo conduzir o procedimento nos termos das Leis nº 14.133/21, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, conforme previsto no §2º, do artigo 5º-B, da Lei nº 2.724, de 23 de março de 2016.

Art. 3º Fica designada como Agente de Contratação responsável pela condução da fase interna do Processo Licitatório a Servidora Camila Giuliana Queiroz Ferreira.

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/76E5-DA8D-B7B7-DA72 e informe o código 76E5-DA8D-B7B7-DA72

Art. 4º Fica concedido aos servidores designados no art. 1º, a gratificação prevista no §3º do art. 5ºB, da Lei nº 2.734, de 23 de março de 2016, exceto àqueles que já ocupem cargos em comissão ou função de confiança.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 036, de 29 de janeiro de 2024.

Paço Municipal, em 28 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/76E5-DA8D-B7B7-DA72 e informe o código 76E5-DA8D-B7B7-DA72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 062, de 28 de fevereiro de 2.024.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Diretora de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 1.706/2024, da Secretária Municipal de Assistente Social, informando sobre a transferência do servidor abaixo identificado a partir de 01 de março,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotado o servidor **Vagner da Silva Carvalho,** Motorista, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 1º de março de 2.024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 28 de fevereiro de 2.024

Assinado digitalmente

ANA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Diretor de Pessoal

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BB09-04FB-94ED-9EE3 e informe o código BB09-04FB-94ED-9EE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 063, de 28 de fevereiro de 2.024.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Diretora de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 1.695/2024, da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, informando sobre a transferência da servidora abaixo identificada a partir de 01 de março,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotada a servidora **Cristiane Lima de Souza Oliveira,** Merendeira, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital), a partir de 1° de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 28 de fevereiro de 2.024

Assinado digitalmente

ANA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Diretor de Pessoal

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/EFA8-8A90-23BC-2137 e informe o código EFA8-8A90-23BC-2137

Portaria nº 064, de 28 de fevereiro de 2.024.

Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o disposto no inciso VI do artigo 79 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Lei nº 3.366, de 27 de fevereiro de 2024;

Considerando o memorando nº 1.692/2024, do Diretor do Hospital Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Amanda Lima de Oliveira,** para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo Hospitalar, na referência 16-A, da Tabela I - Cargos Administrativos ou Técnicos da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais disposta pela Lei nº 1.710, de 10 de novembro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 28 de fevereiro de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5BB8-9B10-8700-C2BA e informe o código 5BB8-9B10-8700-C2BA